



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 241/2026

(X) Dispensa por Justificativa nº 038/2026 () Inexigibilidade nº ____/2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para contratação emergencial de locação de caminhão canavieiro tipo transbordo, com motorista, medida por hora efetivamente trabalhada, em quantidade de 104 diárias, destinada ao transporte de material lenhoso, galhada e entulhos entre as frentes de trabalho a serem contratadas no atendimento ao desastre do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**, convênio de serviços emergenciais nº. 003.00003129/2026-32, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUAN T.	DM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	AGRODIAS APOIO AGRICOLA LTDA
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO	R\$ 1.100,00	104 diárias	56	48



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CANAVIEIRO	TIPO				
TRANSBORDO,	COM				
MOTORISTA					
TOTAL POR EMPRESA				R\$ 61.600,00	R\$ 52.800,00

Em favor das empresas **AGRODIAS APOIO AGRÍCOLA LTDA** – CNPJ N° 10.377.775/0001-34 e **DM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA** – CNPJ N° 51.461.553/0001-82, conforme quantitativos e valores acima, no valor global de **R\$ 114.400,00**. Com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021**. Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (**X**), quer por inexigibilidade (), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023**.

Guariba/SP, 28 de setembro de 2026.


FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal